	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1peij6cy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 169/2022 Protocolo nº 489/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN PORTO, A NECESSIDADE DE REALIZAR REPAROS NA ESTRUTURA FÍSICA E OBRA DE PINTURA NA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE.

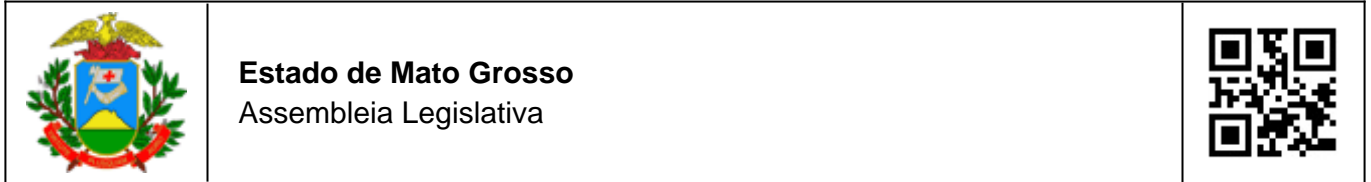
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de realizar reparos na estrutura física e obra de pintura na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

Estive em visita à Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Rosário Oeste, onde averiguamos as péssimas condições da estrutura física e pinturas do prédio escolar.

A referida escola encontra-se danificada por fatores climáticos e pela utilização de longos anos sem reformas, comprometendo o bem estar dos alunos e profissionais da educação.

Os reparos físicos e a pintura da escola irá proporcionar um ambiente tranquilo e limpo, dando um conforto a todos, atuando diretamente na melhoria de aprendizado dos alunos, bem como reflete no animo em relação



ao prazer do trabalho do professor e dos demais profissionais.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

João Batista
Deputado Estadual